



Câmara Municipal
de Bela Cruz

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06, DE 11 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 40% E SEGURO DE VIDA A TODO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESTEJA NA LINHA DE FRENTE DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), ENQUANTO DURAR A PANDEMIA.

Excelentíssima Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bela Cruz – Ceará:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, conforme estatuído no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e de modo a evitar conflito e vícios de iniciativa em matéria legislativa vem, mui respeitosamente, submeter ao crivo do Poder Legislativo de Bela Cruz – Ceará a Indicação em epígrafe, a qual, depois de sua aprovação, será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bela Cruz – Ceará, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, devolva-a em forma de Mensagem, acompanhando o respectivo projeto de lei.

Câmara Municipal de Vereadores de Bela Cruz - Ceará, 11 de maio de 2020.



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE